RESOLUÇÃO Nº 41, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/99 QUE DECLARA OFICIAL O JORNAL "O LEGISLATIVO MUNICIPAL" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O povo do município de Patrocínio-MG., pro seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 006/99 que declara oficial o jornal "O Legislativo Municipal" e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de junho de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora